



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO – COE
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

MARCEL FRANCO MOUGENOT

**ANÁLISE DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS PRELIMINARES DE
NARCÓTICOS NO SISTEMA ODIN: proposta de arquitetura para automação**

GOIÂNIA – GO

2026



MARCEL FRANCO MOUGENOT



ANÁLISE DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS PRELIMINARES DE NARCÓTICOS NO SISTEMA ODIN: proposta de arquitetura para automação

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública - CEGESP, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, sob a orientação da Ma. Sophia Wieczorek Lobo e co-orientação da Ma. Thaís de Sousa Ruas.

GOIÂNIA – GO

2026

ANÁLISE DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS PRELIMINARES DE NARCÓTICOS NO SISTEMA ODIN: proposta de arquitetura para automação

ANALYSIS OF THE PRELIMINARY NARCOTICS WORKFLOW IN THE ODIN SYSTEM: a proposal for a process automation architecture

Aluno¹ Me. Marcel Franco Mougenot
Orientadora² Ma. Sophia Wieczorek Lobo
Co-orientadora³ Ma. Thaís de Sousa Ruas

Resumo: A elaboração de laudos preliminares de narcóticos na Polícia Científica do Estado de Goiás envolve atividades técnico-periciais e administrativas executadas no Sistema de Informações de Criminalísticas (ODIN), podendo impactar a produtividade dos Peritos Criminais. Este estudo teve como objetivo analisar o processo de elaboração desses laudos e os procedimentos executados no ODIN, visando identificar oportunidades de racionalização e subsidiar futuras iniciativas de automação. Trata-se de pesquisa aplicada, de abordagem mista, com predominância qualitativa, método dedutivo e estratégia de estudo de caso. Os procedimentos metodológicos compreenderam pesquisa bibliográfica e documental, aplicação de questionário a 42 Peritos Criminais e mapeamento do processo utilizando a notação BPMN (*Business Process Model and Notation*). Os resultados indicaram que o tempo médio dedicado exclusivamente às atividades realizadas no ODIN foi de aproximadamente 31,5 minutos por laudo, evidenciando que parcela significativa do trabalho é destinada a atividades administrativas. O mapeamento do processo identificou redundâncias, registros repetitivos e fragmentação entre procedimentos físicos e digitais. Com base nesses achados, foi proposta uma arquitetura de processo fundamentada na integração entre sistemas, na padronização das informações e na automatização de atividades repetitivas, com potencial para reduzir retrabalho, aumentar a consistência dos registros e ampliar a eficiência do processo pericial.

Palavras-chave: gestão da produtividade; polícia científica; perícias em narcóticos; automação.

Abstract: The preparation of drug analysis forensic reports within the Forensic Science Institute of the State of Goiás, Brazil, involves both scientific examinations and administrative procedures supported by the Criminalistics Information System (ODIN). These activities can significantly affect the productivity of forensic scientists. This study analyzed the workflow for preparing drug analysis forensic reports in order to identify opportunities for process rationalization and to support future automation initiatives. An applied mixed-methods case study was conducted using a deductive approach. Data were collected through a literature review, document analysis, a

¹ Graduado em Eng. Química, Mestre em Eng. Química e Perito Criminal na Polícia Científica de Goiás.

² Graduada em Química, Mestre em Química e Perita Criminal na Polícia Científica de Goiás.

³ Graduada em Sistemas de Informação, Mestre em Eng. de Produção e Perita Criminal na Polícia Científica de Goiás.

questionnaire administered to 42 forensic scientists, and process mapping using the Business Process Model and Notation (BPMN). The findings showed that the administrative activities performed in the ODIN system required an average of 31.5 minutes per report, representing a substantial portion of the overall workflow. Process mapping also revealed redundant activities, repetitive data entry, and fragmentation between physical and digital procedures. Based on these findings, a process architecture was proposed to support system integration, information standardization, and the automation of repetitive tasks, with the potential to reduce rework, enhance data consistency and improve workflow efficiency.

Keywords: productivity management; forensic science; drug analysis forensic report; automation.

1 INTRODUÇÃO

A Polícia Científica desempenha papel essencial na produção de provas materiais fundamentadas em conhecimentos técnico-científicos, contribuindo para a identificação de autores de crimes, a absolvição de inocentes e a prevenção de condenações injustas (Fachone; Velho, 2007; Telles, 2024; Stumvoll, 2014). Sua autonomia técnico-científica e a confiabilidade das provas produzidas constituem elementos fundamentais para a efetividade da persecução penal, o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e a legitimidade das decisões judiciais (Telles, 2024).

Nos casos de prisão em flagrante envolvendo substâncias suspeitas, compete ao Perito Criminal Oficial realizar o exame preliminar de constatação, verificando a natureza e a quantidade do material apreendido, conforme previsto na Lei nº 11.343/2006 (Brasil, 2006). No Estado de Goiás, onde foram apreendidas aproximadamente 27,9 toneladas de drogas ilícitas em 2024 (Goiás, 2025), a elevada demanda por esses exames é evidenciada pela produção média anual de cerca de 1.320 laudos preliminares no Posto Avançado de Águas Lindas (14ª CRPTC), elaborados por uma equipe de quatro a seis peritos que também executa as demais modalidades periciais da unidade (Goiás, 2026).

Além da realização dos exames laboratoriais, a atividade exige o registro das informações no Sistema de Informações de Criminalística (ODIN), responsável pelo gerenciamento dos procedimentos periciais, controle da cadeia de custódia e emissão dos laudos oficiais (Goiás, 2018). Embora o sistema tenha incorporado funcionalidades que reduziram parte do preenchimento manual, persistem etapas caracterizadas por duplicidade de registros e repetição de informações, aumentando o tempo de execução das atividades.

Sob a perspectiva da ergonomia do trabalho, a organização das tarefas e a usabilidade dos sistemas informatizados influenciam diretamente a produtividade, a carga cognitiva e a eficiência operacional (Assunção *et al.*, 2006). Interfaces pouco intuitivas e fluxos excessivamente burocráticos favorecem retrabalho e desperdício de tempo. Nesse contexto, a informatização e a automação de processos administrativos mostram-se importantes instrumentos para o aumento da produtividade em organizações policiais e forenses (Nunn, 2001; Maguire; Hope, 2006).

Apesar desses avanços, ainda são escassos estudos que articulem gestão da produtividade, ergonomia de software e racionalização de processos na perícia criminal oficial brasileira, especialmente nos exames relacionados a drogas ilícitas. Essa lacuna fundamenta o seguinte problema de pesquisa: quais etapas da elaboração dos laudos preliminares de drogas e da utilização do ODIN apresentam potencial para racionalização e automação, de modo a aumentar a produtividade sem comprometer a segurança, a rastreabilidade e a confiabilidade dos procedimentos periciais?

A pesquisa justifica-se por sua relevância institucional, social e científica. Institucionalmente, tem potencial para contribuir no aperfeiçoamento dos processos de trabalho e futuras evoluções dos sistemas corporativos da Polícia Científica do Estado de Goiás. Socialmente, poderá contribuir para maior celeridade da persecução penal e da prestação jurisdicional. Cientificamente, busca ampliar a produção de conhecimento sobre gestão da produtividade, ergonomia de software e automação de processos aplicados à perícia criminal.

O objetivo geral consiste em analisar o processo de elaboração dos laudos preliminares de drogas e os procedimentos executados no ODIN, com vistas à identificação de oportunidades de racionalização e automação do processo. Especificamente, pretende-se: (i) discutir a gestão da produtividade no serviço público, com enfoque na Polícia Científica; (ii) mapear o processo de elaboração dos laudos preliminares, desde a solicitação do exame até a devolução dos vestígios à autoridade solicitante; e (iii) propor uma arquitetura de processo voltada à automação da produção dos laudos de constatação.

Trata-se de pesquisa aplicada, de abordagem mista, com predominância qualitativa, método dedutivo e objetivos descritivos. Os procedimentos técnicos compreendem pesquisa bibliográfica e documental, complementadas por estudo de caso no Posto Avançado de Águas Lindas (14ª CRPTC), envolvendo análise documental, mapeamento do fluxo operacional e aplicação de

questionários aos Peritos Criminais para identificação de oportunidades de racionalização e automação.

O artigo está estruturado em cinco seções: sendo a primeira a revisão da literatura, seguida da metodologia, dos resultados e discussões e, por fim, das considerações finais.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Fundamentos teóricos de gestão da produtividade

A produtividade constitui um importante indicador de desempenho organizacional, expressando a capacidade de transformar recursos (*inputs*) em bens ou serviços (*outputs*) de forma eficiente (Prokopenko, 1987). Mais do que ampliar a quantidade produzida, envolve a utilização racional dos recursos disponíveis para obtenção de melhores resultados, refletindo a capacidade da organização de atingir seus objetivos e monitorar seu desempenho ao longo do tempo.

Inicialmente associado ao ambiente industrial, o conceito de produtividade passou a ocupar posição estratégica em organizações públicas e privadas, tornando-se objeto de estudo de áreas como Administração, Economia e Engenharia de Produção (Phusavat, 2013). Nesse contexto, a gestão da produtividade consolidou-se como instrumento de planejamento estratégico e melhoria contínua, sendo favorecida pelo uso de sistemas informatizados, integração de informações, redesenho de processos e automação de atividades repetitivas, que ampliam a eficiência organizacional e direcionam os profissionais para atividades de maior valor agregado (King *et al.*, 2014).

No setor público brasileiro, a gestão da produtividade fundamenta-se no princípio constitucional da eficiência, incorporado ao art. 37 da Constituição Federal, que orienta a Administração Pública para a obtenção de melhores resultados mediante o uso racional dos recursos públicos (Brasil, 1988). Em âmbito federal, essa diretriz foi reforçada pelo Programa de Gestão e Desempenho (PGD), regulamentado pelo Decreto nº 11.072/2022 e pela Instrução Normativa Conjunta SEGES/SGPRT/MGI nº 24/2023, que privilegia modelos de gestão orientados por metas e resultados.

No Estado de Goiás, a modernização da gestão pública é promovida pelo Programa Goiás de Resultados (Goiás, 2019) e pelo Plano Estratégico da Secretaria de Estado da Segurança Pública

2022–2031 (Goiás, 2022), que priorizam a transformação digital, a otimização dos processos de trabalho e o aprimoramento da gestão institucional.

Alinhada a essas diretrizes, a Polícia Científica do Estado de Goiás vem adotando iniciativas voltadas à ampliação da produtividade, incluindo a recomposição e capacitação do quadro de servidores, a modernização dos critérios de promoção funcional, investimentos em tecnologia e o desenvolvimento de plataformas corporativas para gestão das atividades periciais, como os sistemas ODIN e HORUS (Quadro 1).

Quadro 1 - Ação com resultados sobre a produtividade da Polícia Científica do Estado de Goiás

Dimensão	Ação
Pessoal	Realização de concursos públicos para recomposição do quadro de pessoal ¹
	Capacitação constante para os servidores públicos ¹
	Reformulação dos critérios de promoção funcional, incorporando critérios de mérito e eficiência no desempenho das atividades, além da antiguidade ²
Tecnologia	Investimento em tecnologias para as seções especializadas e para as equipes de campo ¹
Processos	Desenvolvimento de plataformas digitais para gestão das informações da Criminalística (ODIN) e da Medicina Legal (HORUS) ³

Fonte: Autoria própria (2026), com base em: ¹ Goiás (2024); ² (GOIÁS, 2025a); ³ (GOIÁS, 2025b).

Dessa forma, a gestão da produtividade no setor público compreende um processo contínuo de aperfeiçoamento institucional baseado na qualificação dos servidores, na melhoria dos processos de trabalho e na utilização estratégica das tecnologias da informação. Nesse contexto, a análise dos processos desenvolvidos pela Polícia Científica torna-se relevante para identificar oportunidades de racionalização capazes de elevar a eficiência operacional sem comprometer a qualidade técnica das atividades periciais.

2.2 Polícia Científica e perícias em narcóticos

Um dos campos de atuação da Polícia Científica é nos casos de apreensão de substâncias suspeitas, já que a Lei nº 11.343/2006 determina a realização de exame pericial para comprovação da materialidade do delito. Em situações de prisão em flagrante, o exame preliminar de constatação fornece elementos técnicos sobre a natureza e a quantidade da substância apreendida, subsidiando as medidas adotadas pela autoridade policial e pelo Poder Judiciário (Brasil, 2006). O exame fundamenta-se predominantemente em testes químicos colorimétricos, utilizados como testes presumptivos para identificação qualitativa de substâncias entorpecentes, seguindo protocolos internacionalmente reconhecidos pela rapidez, elevada sensibilidade e ampla aplicação nas

instituições forenses (UNODC, 1994). No Estado de Goiás, os procedimentos de apreensão, movimentação, armazenamento, realização dos exames e destinação final das drogas são regulamentados pela Portaria nº 03/2019 da Polícia Técnico-Científica, que estabelece diretrizes para a manutenção da cadeia de custódia e a padronização dos procedimentos periciais (Goiás, 2019).

Além da execução dos testes laboratoriais, a elaboração do laudo preliminar envolve atividades relacionadas ao registro das informações, ao gerenciamento da cadeia de custódia e à utilização de sistemas informatizados para formalização dos procedimentos periciais. Assim, a eficiência desses processos administrativos torna-se parte integrante da qualidade e da celeridade da atividade pericial, evidenciando a importância da gestão de processos e da automação como instrumentos para o aprimoramento da produtividade institucional.

A elaboração dos laudos preliminares de narcóticos compreende não apenas a realização dos exames laboratoriais, mas também atividades relacionadas ao registro das informações, ao gerenciamento da cadeia de custódia e à utilização do Sistema de Informações de Criminalística (ODIN), responsável pela gestão dos procedimentos periciais na Polícia Científica do Estado de Goiás (Goiás, 2018). Nesse contexto, compreender o fluxo operacional e a interação entre pessoas, sistemas e informações é fundamental para identificar oportunidades de racionalização e melhoria do processo.

Segundo a Association of Business Process Management Professionals (ABPMP, 2013), um processo consiste em um conjunto de atividades inter-relacionadas que transforma entradas em produtos ou serviços geradores de valor. A gestão de processos de negócio (do inglês, *Business Process Management* – BPM) corresponde à abordagem sistemática para identificar, modelar, analisar, redesenhar, implementar e monitorar esses processos, promovendo seu alinhamento aos objetivos institucionais. Nesse contexto, a modelagem de processos permite representar graficamente atividades, responsáveis, fluxos de informação e pontos de decisão, possibilitando a identificação de gargalos, redundâncias e retrabalho (Dumas *et al.*, 2018).

A eficiência dos processos também depende da qualidade dos sistemas utilizados em sua execução. Nielsen (1993) destaca que a usabilidade constitui atributo essencial dos sistemas computacionais, influenciando a realização das tarefas de forma eficaz e eficiente. Da mesma forma, Assunção *et al.* (2006) ressaltam que a organização das atividades e a ergonomia do trabalho afetam diretamente a produtividade e a saúde ocupacional. Assim, em processos intensivos no uso

de sistemas informatizados, interfaces complexas, fluxos pouco intuitivos e repetição de informações tendem a aumentar a carga cognitiva dos usuários e reduzir a eficiência operacional.

Após o mapeamento e a compreensão dos processos, a automação de atividades repetitivas pode ampliar a produtividade e reduzir falhas operacionais. Estudos em organizações policiais demonstram que a informatização favorece a integração das informações e o melhor aproveitamento dos recursos humanos (Nunn, 2001). Na área das Ciências Forenses, Maguire e Hope (2006) verificaram que a automação da análise de perfis de DNA proporcionou redução do tempo de processamento, padronização dos procedimentos e diminuição de erros. De forma semelhante, Eikebrokk e Olsen (2020) e Ueasangkomsate e Boonsripornchai (2025) apontam que a automação no setor público reduz custos operacionais, otimiza o emprego da força de trabalho e direciona os servidores para atividades de maior valor agregado.

Dessa forma, o mapeamento das atividades desenvolvidas pelos Peritos Criminais na elaboração dos laudos preliminares de drogas constitui etapa indispensável para identificar oportunidades de racionalização e subsidiar a proposição de uma arquitetura de processo compatível com futuras iniciativas de automação.

3 METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como aplicada, de abordagem mista (qualitativa e quantitativa), método dedutivo e objetivos descritivos. Quanto aos procedimentos técnicos, foram utilizadas pesquisas bibliográfica e documental, aplicação de questionários e estudo de caso.

A pesquisa aplicada buscou identificar oportunidades de racionalização no processo de elaboração dos laudos preliminares de drogas e propor uma arquitetura de processo voltada a futuras iniciativas de automação. A pesquisa bibliográfica fundamentou-se em artigos científicos, dissertações, teses pesquisadas nas plataformas *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e Scopus, de acesso aberto. Foram utilizados os descritores "gestão da produtividade", "polícia científica", "perícias em narcóticos" e "automação", bem como suas combinações por meio dos operadores booleanos “AND” e “OR”. Como recorte temporal, foram considerados estudos publicados entre 2015 e 2025, disponíveis na íntegra, publicados nos idiomas português e inglês e que abordem o tema. Também foram utilizados livros, legislações e documentos oficiais, enquanto a pesquisa documental utilizou normas institucionais, manuais e informações extraídas do Sistema

de Informações de Criminalística (ODIN), obtidos junto aos sistemas e documentos institucionais da Polícia Científica do Estado de Goiás.

A abordagem qualitativa compreendeu a análise das percepções dos Peritos Criminais acerca do uso do ODIN, das dificuldades encontradas e das possibilidades de melhoria do processo. A abordagem quantitativa envolveu a mensuração indireta do tempo despendido nas diferentes etapas do fluxo de trabalho e a análise de dados operacionais relativos à produção dos laudos (Gerhardt; Silveira, 2009).

Os dados primários foram coletados por meio de um questionário aplicado a Peritos Criminais da Polícia Científica do Estado de Goiás (disponível no Apêndice B), mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), garantindo-se o anonimato dos participantes e a confidencialidade das informações. O instrumento foi disponibilizado na plataforma Google Forms e permaneceu aberto para respostas entre 22 de junho e 15 de julho de 2026. O questionário foi composto por 12 questões, distribuídas em duas seções: a primeira destinada à caracterização do perfil dos participantes e a segunda voltada à obtenção de informações sobre o processo de elaboração de laudos preliminares de narcóticos e a utilização do Sistema de Informações de Criminalísticas (ODIN. Uma das questões utilizou uma escala do tipo Likert de cinco pontos, variando de Nunca a Sempre. Os dados foram submetidos à análise estatística descritiva, por meio do cálculo de frequências absolutas e relativas, medidas de tendência central (média e mediana) e medidas de dispersão (desvio-padrão e coeficiente de variação), utilizando o software Microsoft Excel. Para a comparação entre grupos independentes, empregou-se o teste não paramétrico de Mann-Whitney, adotando-se nível de significância de 5% ($p < 0,05$), com processamento realizado na plataforma Statistics Kingdom.

Como estratégia metodológica, adotou-se o estudo de caso (Yin, 1989), tendo como unidade de análise o processo de elaboração dos laudos preliminares de drogas no Posto Avançado de Águas Lindas (14ª CRPTC). O processo foi mapeado para identificação de gargalos operacionais e proposição de uma arquitetura de processo voltada ao aumento da produtividade e ao suporte de futuras iniciativas de automação.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Da análise do questionário e fluxo de processo atual

O questionário foi respondido por 42 servidores distribuídos em 17 das 22 unidades da Polícia Científica do Estado de Goiás (77%). A amostra caracteriza-se por elevada experiência profissional, visto que 36 participantes (85,7%) atuam como Peritos Criminais há pelo menos quatro anos.

Os participantes estimaram o tempo gasto exclusivamente nas atividades realizadas no ODIN durante a elaboração de um laudo preliminar simples, desconsiderando o exame físico e as análises laboratoriais. A partir do ponto médio das faixas de resposta (Tabela 1), estimou-se tempo médio de 31,5 minutos dedicados ao sistema, indicando que parcela significativa do trabalho está concentrada em atividades administrativas e de registro eletrônico.

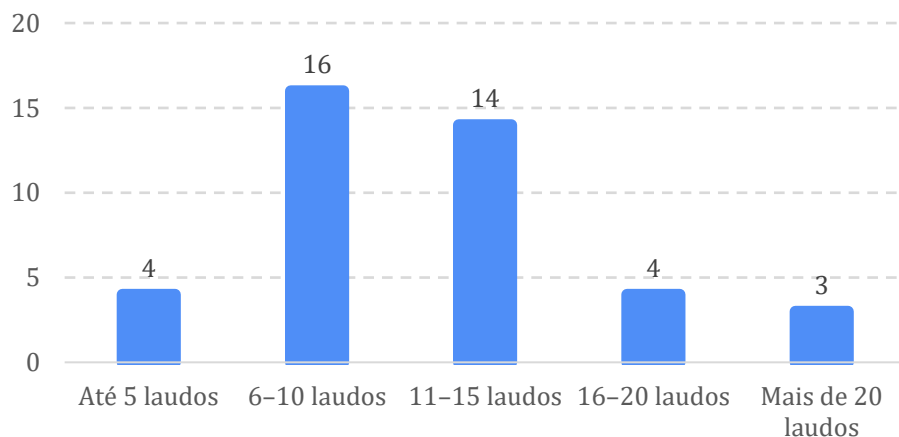
Tabela 1 – Tempo gasto exclusivamente no ODIN

Faixa de tempo	n	%
Até 10 min	2	4,8
11–25 min	12	28,6
26–35 min	11	26,2
36–45 min	11	26,2
46–60 min	6	14,3

Fonte: Autoria própria (2026).

Quando questionados sobre a quantidade de laudos preliminares que conseguiriam produzir em um plantão exclusivo de 12 horas, a produtividade declarada variou entre 3 e 27 laudos, com média de 11,2 e mediana de 10 laudos (Gráfico 1). O elevado coeficiente de variação (46%) evidencia significativa heterogeneidade entre os participantes.

Gráfico 1 – Distribuição de produtividade de laudos de narcóticos por plantão de 12 horas declarada pelos Peritos Criminais do Estado de Goiás



Fonte: Autoria própria (2026).

A análise de correlação entre o tempo despendido no ODIN e a produtividade declarada não identificou associação estatisticamente significativa (Spearman: $\rho = -0,255$; $p = 0,108$). Embora tenha sido observada tendência de redução da produtividade entre os respondentes que relataram maior tempo de utilização do sistema, o desempenho operacional mostrou-se influenciado por múltiplos fatores, como as características da demanda, a organização do trabalho e as condições operacionais de cada unidade. Esses resultados reforçam que iniciativas de racionalização devem contemplar o fluxo de trabalho de forma integrada, e não apenas a redução do tempo de utilização do sistema.

A funcionalidade de geração automática do laudo disponibilizada pelo ODIN é amplamente utilizada: 78,6% dos participantes informaram utilizá-la sempre, enquanto 19,0% declararam não utilizá-la. Apesar dessa elevada adesão, não foram observadas diferenças relevantes no tempo médio de utilização do sistema entre usuários e não usuários da ferramenta. Esse resultado indica que os principais gargalos do processo não se concentram na emissão do laudo, mas nas demais atividades executadas no sistema, como cadastramento da perícia, movimentação dos vestígios, registros da cadeia de custódia e repetição de informações.

A maioria dos respondentes (78,6%) também informou não utilizar ferramentas complementares ao ODIN. Entre os usuários de outras ferramentas, contudo, foram citadas mala direta, macros desenvolvidas no Microsoft Word, scripts em Python, automação web e listas de verificação. Embora esse grupo tenha apresentado, descritivamente, menor tempo médio de utilização do sistema (27,1 versus 32,8 minutos) e maior produtividade (14,1 versus 10,4 laudos por plantão), as diferenças não foram estatisticamente significativas (tempo: $U = 112,5$; $p = 0,261$; produtividade: $U = 141,0$; $p = 0,777$), provavelmente em razão do reduzido número de usuários, da diversidade das soluções empregadas e da elevada variabilidade entre os participantes. O comparativo está descrito na Tabela 2.

Tabela 2 - Comparativo entre tempo de trabalho despendido no ODIN e a produtividade a cada 12 horas

Tempo no ODIN	Produtividade média (laudos)
Até 10 min	16,0
11–25 min	10,7
26–35 min	11,2
36–45 min	11,7
46–60 min	9,3

Fonte: Autoria própria (2026).

Situação semelhante foi observada na comparação entre unidades especializadas e não especializadas. Os Peritos Criminais lotados em seções especializadas apresentaram, descritivamente, maior produtividade média (12,9 laudos por plantão) e menor tempo médio de utilização do ODIN (28,6 minutos), quando comparados às demais unidades (10,7 laudos e 32,4 minutos, respectivamente). Entretanto, as diferenças também não foram estatisticamente significativas (produtividade: $U = 157$; $p = 0,414$; tempo: $U = 119,5$; $p = 0,367$), não sendo possível confirmar associação entre especialização da unidade e maior produtividade.

Em conjunto, esses resultados sugerem que melhorias pontuais, como o uso do laudo automatizado ou de ferramentas auxiliares, produzem ganhos limitados quando não acompanhadas pela revisão do fluxo de trabalho. Isso reforça a necessidade de uma abordagem sistêmica para racionalização do processo, envolvendo integração entre sistemas, padronização das informações e redução de atividades administrativas repetitivas.

Os dados também evidenciaram que inconsistências nas solicitações encaminhadas às unidades periciais constituem importante fonte de retrabalho. A frequência dos erros relatados é apresentada na Tabela 3, enquanto o tempo despendido para sua correção encontra-se na Tabela 4.

Tabela 3 – Erros nas solicitações realizadas pelas DP ou pela PM

Frequência	%
Sempre	2,4
Frequentemente	54,8
Às vezes	35,7
Raramente	7,1

Fonte: Autoria própria (2026).

Tabela 4 - Tempo para correção de quesito após detecção do erro e solicitação da correção

Tempo para correção	Frequência	Percentual
Imediatamente	2	4,8%
Em até 30 min	18	42,9%
De 31 a 60 min	11	26,2%
Mais de 61 min	11	26,2%

Fonte: Autoria própria (2026).

Os resultados da pesquisa evidenciaram que a elaboração dos laudos preliminares de narcóticos envolve, além do exame pericial, atividades administrativas, registros em sistemas informatizados, gerenciamento da cadeia de custódia e interação entre diferentes órgãos da

persecução penal. Para compreender essas etapas de forma integrada, foi realizado o mapeamento do processo atualmente empregado no Posto Avançado de Águas Lindas da 14ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica, utilizando a notação *Business Process Model and Notation* (BPMN). O modelo representa os atores envolvidos, os pontos de decisão, os fluxos de informação e as atividades executadas tanto no ODIN quanto no ambiente físico (Figura 5 no Apêndice A).

O mapeamento revelou um fluxo de trabalho complexo, com sucessivas interações entre a Delegacia de Polícia e a Polícia Científica e intensa alternância entre procedimentos físicos e registros eletrônicos. Embora o exame pericial constitua a atividade-fim do processo, verificou-se que parcela significativa das atividades desempenhadas pelo Perito Criminal corresponde a tarefas administrativas, alimentação de sistemas e controles da cadeia de custódia, evidenciando oportunidades para racionalização e automação.

Em virtude da extensão e complexidade do processo de trabalho, os principais achados foram resumidos no Quadro 2.

Quadro 2 – Síntese dos principais gargalos identificados no processo de elaboração dos laudos preliminares de narcóticos

Aspecto observado	Evidência identificada no mapeamento	Impacto sobre o processo	Oportunidade de melhoria
Fragmentação entre atividades físicas e digitais	O Perito Criminal alterna continuamente entre o exame físico dos vestígios, registros no ODIN, produção documental e procedimentos de cadeia de custódia.	Aumento da carga cognitiva, interrupções frequentes do fluxo de trabalho e perda de continuidade operacional.	Integração entre sistemas, redução da necessidade de alternância e reorganização da sequência das atividades.
Atividades administrativas de baixo valor agregado	Diversas etapas são destinadas ao cadastramento de informações, preenchimento de formulários, emissão de documentos e registros administrativos.	Redução do tempo disponível para execução das atividades técnicas do exame pericial.	Automatização de tarefas repetitivas, preenchimento automático de campos e reaproveitamento de informações já cadastradas.
Dependência de outros órgãos	O fluxo depende da correta elaboração da requisição pericial pela Delegacia de Polícia, havendo necessidade de devolução em caso de inconsistências.	Geração de tempos de espera e interrupções que independem da atuação do Perito Criminal.	Padronização das requisições, validação prévia dos dados e integração entre os sistemas institucionais.

Múltiplos registros de informações	Informações semelhantes são registradas em diferentes etapas do processo e em diferentes documentos.	Retrabalho, aumento da probabilidade de erros de digitação e desperdício de tempo operacional.	Compartilhamento automático de dados entre documentos e sistemas informatizados.
Cadeia de custódia integrada ao fluxo operacional	O registro, acondicionamento, identificação e encaminhamento dos vestígios ocorrem em diferentes momentos do processo.	Embora indispensáveis à confiabilidade pericial, essas atividades ampliam o tempo total necessário para conclusão do exame.	Integração dos registros da cadeia de custódia ao ODIN e simplificação dos procedimentos documentais.
Potencial para automação	Atividades seguem sequência padronizada e apresentam elevada repetitividade, especialmente aquelas relacionadas ao tratamento das informações no ODIN.	O processo permanece dependente da execução manual de tarefas administrativas repetitivas.	Implementação de funcionalidades de automação, processamento em lote e integração entre módulos do sistema.

Fonte: Autoria própria (2026).

A síntese apresentada no Quadro 2 demonstra que os principais fatores limitantes da produtividade concentram-se em atividades administrativas repetitivas, na fragmentação do fluxo operacional e na necessidade de múltiplos registros das mesmas informações. Assim, esses achados fundamentaram a elaboração da arquitetura de processo proposta, apresentada na próxima seção.

4.2 Arquitetura proposta para racionalização do processo de produção de laudos de narcóticos

A arquitetura de processo foi elaborada a partir da integração dos resultados dos questionários com o mapeamento do fluxo de trabalho em BPMN. Fundamentada nos princípios de análise e redesenho de processos de negócio (Dumas *et al.*, 2018), a proposta visa racionalizar a elaboração dos laudos preliminares por meio da eliminação de etapas redundantes, da integração entre sistemas, da padronização das informações e da automação de atividades administrativas repetitivas. Com isso, busca-se direcionar a atuação do Perito Criminal às atividades técnico-científicas inerentes ao exame pericial (Figura 6 no Apêndice A).

O redesenho proposto procura deslocar para o sistema informatizado parte das atividades administrativas atualmente executadas pelo Perito Criminal, especialmente aquelas relacionadas ao cadastramento de informações, ao preenchimento de documentos e à repetição de registros. Sob a perspectiva da gestão de processos, essa redistribuição tende a reduzir atividades que não agregam valor direto ao exame pericial, permitindo que o profissional concentre sua atuação nas

etapas em que seu conhecimento técnico é efetivamente indispensável. Segundo Dumas et al. (2018), a racionalização de processos deve priorizar a eliminação de atividades redundantes, a simplificação do fluxo de trabalho e o emprego de tecnologias que reduzam intervenções manuais sem comprometer a qualidade do processo.

Na arquitetura proposta, a solicitação de exames preliminares de narcóticos, realizada pela Polícia Civil ou pela Polícia Militar no Sistema de Procedimentos Policiais (novoSSP), passa a ser efetuada por meio de formulário eletrônico estruturado, com campos padronizados e preenchimento orientado, contemplando as informações exigidas pela regulamentação vigente. O preenchimento obrigatório dos campos essenciais reduz omissões, inconsistências e devoluções de requisições, contribuindo para a padronização e a qualidade dos dados desde a origem.

Para a descrição da substância apreendida, propõe-se a utilização de listas suspensas com terminologia previamente padronizada, reduzindo erros de digitação, descrições ambíguas e variações de nomenclatura. Essa padronização favorece a integração automática das informações com o ODIN, aumentando a eficiência do processo e a confiabilidade dos registros, sem acrescentar novas exigências às equipes da Polícia Civil e da Polícia Militar. Um exemplo do formulário proposto é apresentado na Figura 1.

Figura 1 – Proposta de nova arquitetura para solicitação de exame preliminar de narcóticos

Solicitação de Exame de Narcóticos

Nome do Autor
Informe o nome do autor...

Data
dd/mm/aaaa

Horário
--:--

Local
Informe o local...

Substâncias encaminhadas:

Número de porção	Descrição	Acondicionamento
Informe o número...	Informe a descrição...	Informe o acondicionamento...
Informe o número...	Informe a descrição...	Informe o acondicionamento...
Informe o número...	Informe a descrição...	Informe o acondicionamento...

+ Adicionar substância

Policial Responsável pelo transporte
Informe o nome do policial responsável...

Matrícula
Informe a matrícula...

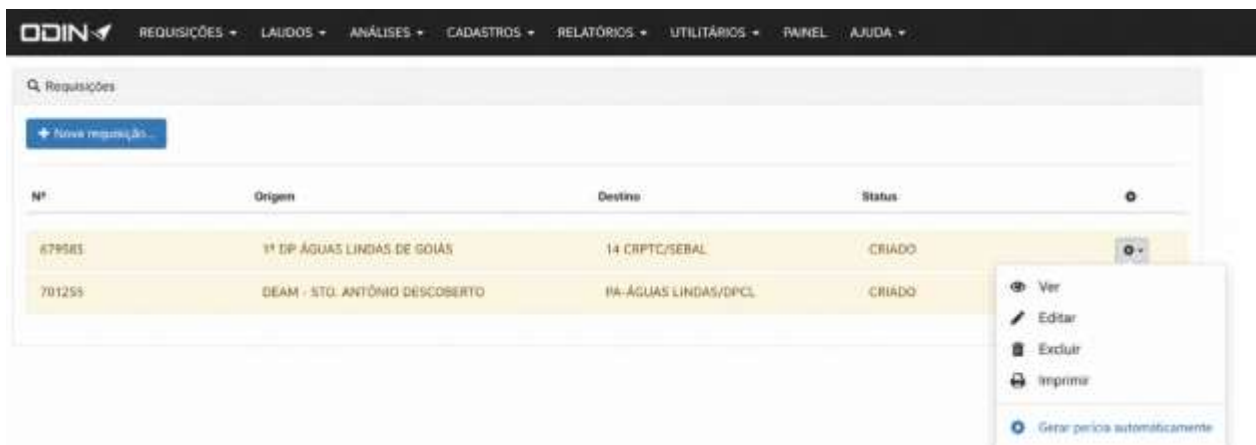
Gravar Cancelar

Fonte: Autoria própria (2026).

Concluída a solicitação, as informações são compartilhadas automaticamente entre o novoSSP e o ODIN por meio de interfaces de programação de aplicações (APIs). Essa integração elimina a necessidade de redigitação das informações já existentes na requisição, reduzindo retrabalho, minimizando erros de transcrição e garantindo maior consistência entre os registros produzidos pelas diferentes instituições.

No ODIN o Perito Criminal continua com a etapa de conferência da solicitação/quesito e em seguida poderá criar a perícia automaticamente, já que o sistema agora possui todas as informações necessárias para cadastramento dos vestígios e para criação da perícia. Tal ação poderia ser tomada no campo de quesito, por exemplo, conforme demonstrado na Figura 2.

Figura 2 - Interface proposta para geração automática de perícias a partir da requisição pericial



Fonte: Autoria própria (2026).

Após a criação automática da perícia o Perito Criminal, na tela de edição da mesma, propõe-se a inclusão da funcionalidade "Realizar perícia automaticamente", permitindo que o sistema utilize os dados recebidos para criar automaticamente a perícia e preencher os campos administrativos necessários ao processamento do exame (Figura 3).

Na etapa de realização da perícia (Figura 4), todas as informações administrativas previamente cadastradas são apresentadas automaticamente ao Perito Criminal, permanecendo sob sua responsabilidade apenas a inserção dos resultados dos exames, dos números dos lacres e da imagem dos narcóticos periciados. Dessa forma, atividades administrativas repetitivas passam a ser executadas pelo sistema, permitindo que o profissional concentre sua atuação na análise técnica dos vestígios e na validação das informações produzidas automaticamente.

Figura 3 - Interface proposta para iniciar realização automática de perícias a partir da requisição pericial

Fonte: Autoria própria (2026).

Figura 4 - Interface proposta para realização automática de perícias a partir da requisição pericial

Vestígio / Porção	Descrição	Acondicionamento	Resultado	Laudos / Peça	Laudos / Contrapaga
Vestígio 1 nº Porção: 1	Material vegetal	Saco transparente	Informe o resultado	Informe	Informe
Vestígio 2 nº Porção: 4	Material particulado	Saco plástico transparente	Informe o resultado	Informe	Informe
Vestígio 3 nº Porção: 51	Sacos	Saco preto	Informe o resultado	Informe	Informe

Fonte: Autoria própria (2026).

A arquitetura proposta busca eliminar a redundância no armazenamento e no registro das informações entre os sistemas utilizados pelas instituições envolvidas. Conforme destacam Dumas

et al. (2018), a duplicidade de armazenamento de dados em diferentes sistemas constitui um fator tecnológico que pode ocasionar dupla digitação de informações e inconsistências entre registros. Nesse contexto, propõe-se que os dados da requisição pericial sejam registrados uma única vez no sistema de origem e posteriormente compartilhados com o ODIN por meio de integração entre sistemas, reduzindo retrabalho, aumentando a consistência das informações e tornando o fluxo de elaboração dos laudos preliminares mais eficiente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar o processo de elaboração dos laudos preliminares de narcóticos e os procedimentos executados no Sistema de Informações de Criminalística (ODIN), identificando etapas passíveis de racionalização e propondo uma arquitetura de processo voltada a futuras iniciativas de automação. Os resultados demonstraram que o objetivo foi alcançado, evidenciando oportunidades concretas para aumentar a eficiência operacional sem comprometer a qualidade técnica, a cadeia de custódia e a confiabilidade da prova pericial.

A análise dos questionários e o mapeamento do processo em BPMN permitiram identificar redundâncias, retrabalho, fragmentação das atividades e elevada carga administrativa atribuída ao Perito Criminal. Em resposta a esses achados, foi proposta uma arquitetura baseada na integração entre sistemas, na padronização das informações e na automação de atividades repetitivas, reduzindo a necessidade de redigitação de dados e direcionando a atuação do perito para atividades técnico-científicas de maior valor agregado.

Como limitações, destacam-se a realização do estudo de caso em uma única unidade da Polícia Científica e a ausência de implementação da arquitetura proposta, impossibilitando a mensuração objetiva dos ganhos de produtividade. Assim, recomenda-se que estudos futuros contemplem sua implementação e validação, bem como a avaliação de seus impactos sobre indicadores de produtividade, qualidade e tempo de processamento, além da expansão da análise para outras modalidades periciais e unidades da Polícia Científica do Estado de Goiás.

Espera-se que os resultados contribuam para a modernização dos sistemas corporativos da Polícia Científica do Estado de Goiás e para o aprimoramento dos processos de trabalho na perícia criminal, demonstrando que a racionalização das atividades administrativas constitui estratégia

relevante para ampliar a eficiência institucional e permitir maior dedicação do Perito Criminal às atividades técnico-científicas.

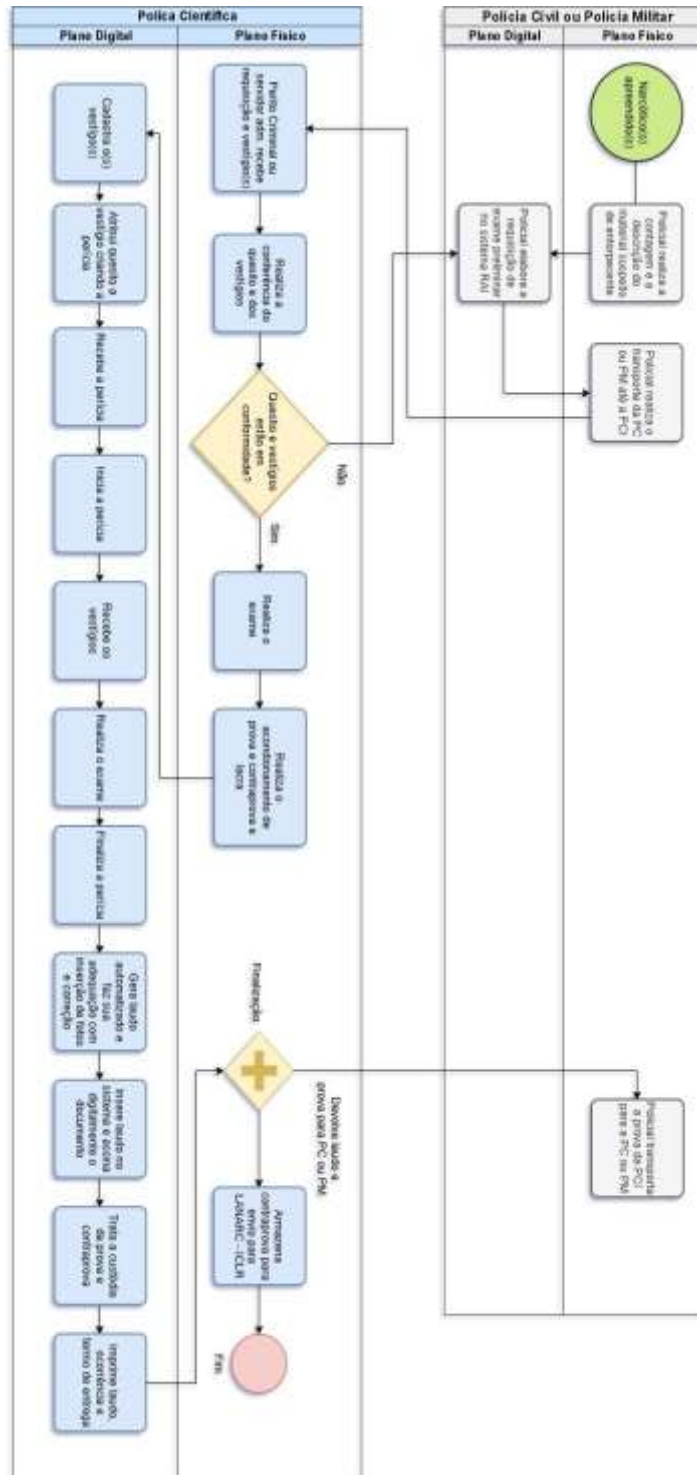
REFERÊNCIAS

- ASSOCIATION OF BUSINESS PROCESS MANAGEMENT PROFESSIONALS (ABPMP). BPM CBOK: guia para o gerenciamento de processos de negócio – corpo comum de conhecimento. Versão 3.0. Brasília: ABPMP Brasil, 2013.
- ASSUNÇÃO, A. Á. *et al.* Abordar o trabalho para compreender e transformar as condições de adoecimento na categoria dos teleatendentes no Brasil. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v. 31, n. 114, p. 47-62, jul./dez. 2006. Disponível em: SciELO Brasil. Acesso em: 21 maio 2026.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad); prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 24 ago. 2006. Disponível em: Planalto – Lei nº 11.343/2006. Acesso em: 30 maio 2026.
- BRASIL. Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022. Dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 18 maio 2022. Disponível em: Portal do Servidor – Legislação do PGD. Acesso em: 30 maio 2026.
- DUMAS, M.; LA ROSA, M.; MENDLING, J.; REIJERS, H. A. *Fundamentals of Business Process Management*. 2. ed. Berlin: Springer, 2018.
- EIKEBROKK, T; R.; OLSEN, D. H. Robotic Process Automation and Consequences for Knowledge Workers: a Mixed-Method Study. *Lecture Notes in Business Information Processing*, Cham, v. 393, p. 63-79, 2020. DOI: 10.1007/978-3-030-44999-5_6. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC7134300/>. Acesso em: 9 jun. 2026.
- FACHONE, P.; VELHO, L.. Ciência forense: interseção justiça, ciência e tecnologia. *Revista Tecnologia e Sociedade*, Curitiba, v. 3, n. 4, p. 139–161, jan./jun. 2007. DOI: 10.3895/rts.v3n4.2498. Disponível em: *Revista Tecnologia e Sociedade* – artigo. Acesso em: 28 maio 2026.
- GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. *Métodos de pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
- GOIÁS. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Portaria nº 0003/2019/SSP, de 10 de janeiro de 2019. Regulamenta a apreensão, movimentação, exames, acondicionamento, armazenamento e destruição de drogas, insumos e objetos relacionados no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Goiânia: SSP-GO, 2019. Disponível em: Portal da SSP-GO – Portaria nº 0003/2019/SSP. Acesso em: 30 maio 2026.
- GOIÁS. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Relatório de gestão ou atividades: exercício 2024. Goiânia: SSP-GO, 2025. Disponível em: Relatório de Gestão ou Atividades de 2024. Acesso em: 30 maio 2026.

- GOIÁS. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Portaria n.º 265, de 3 de outubro de 2025. Regulamenta os parâmetros a serem considerados para a Promoção por Merecimento, nos termos do art. 3º, § 5º, da Lei Estadual n. 16.897, de 26 de janeiro de 2010. Goiânia: Secretaria de Estado da Segurança Pública, 2025a.
- GOIÁS. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Portaria n.º 395, de 4 de dezembro de 2025. Torna obrigatório o upload de registros relativos aos procedimentos de Perícia Criminal, de Medicina Legal e de Odontologia Legal que especifica, nos Sistemas ODIN ou Hórus ou, conforme o caso, nos arquivos digitais organizados e mantidos pelas unidades da Polícia Científica do Estado de Goiás. Goiânia: Secretaria de Estado da Segurança Pública, 2025b.
- GOIÁS. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Relatório de produtividade do Sistema ODIN referente ao período de janeiro a dezembro de 2024, 2025 e 2026. Goiânia: Sistema ODIN, 2026. Documento interno de acesso restrito.
- KING, N. C. de O.; LIMA, E. P. de; COSTA, S. E. G. da. Produtividade sistêmica: conceitos e aplicações. *Production*, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 160–176, jan./mar. 2014. DOI: 10.1590/S0103-65132013005000006. Disponível em: *Production Journal – Produtividade sistêmica: conceitos e aplicações*. Acesso em: 30 maio 2026.
- MAGUIRE, C. N.; HOPE, C. A. DNA automation, expert systems, quality and productivity: the benefits to the FSS, the police forces and the community. *International Journal of Productivity and Quality Management*, v. 1, n. 4, p. 397-410, 2006. Disponível em: <https://www.inderscience.com/info/inarticle.php?artid=10884>. Acesso em: 9 jun. 2026.
- NIELSEN, J. *Usability engineering*. San Francisco: Morgan Kaufmann Publishers, 1993.
- NUNN, S. Assessing the Effects of Computerization on Urban Police Functions. *Public Administration Review*, Washington, v. 61, n. 2, p. 221-234, mar./abr. 2001. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/977528>. Acesso em: 9 jun. 2026.
- PHUSAVAT, K. *Productivity Management in an Organization: Measurement and Analysis*. Bangkok: ToKnow Press, 2013.
- PROKOPENKO, J. *Productivity Management: A Practical Handbook*. Geneva: International Labour Office (ILO), 1987.
- STUMVOLL, V. P. *Criminalística*. 6. ed. Campinas: Millennium Editora, 2014. Cap. 1: *Criminalística*.
- SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE GOIÁS. *Manual do Sistema ODIN*. Goiânia: SPTC-GO, 2018. Documento interno.
- TELLES, B. *Autonomia da perícia oficial de natureza criminal*. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert Brasil, 2024. (Dossiê Perícia Criminal). Disponível em: *FES Brasil – Autonomia da perícia oficial de natureza criminal*. Acesso em: 30 maio 2026.
- UEASANGKOMSATE, P.; BOONSRIPOORNCHAI, T. Robotic Process Automation and Employee Outcomes: A Quantitative Study of Role Changes, Work-Life Balance, and Job Opportunity. *Procedia CIRP*, v. 135, p. 13-18, 2025. DOI: 10.1016/j.procir.2025.08.003. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.procir.2025.08.003>. Acesso em: 5 de junho 2026.
- UNODC (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME). *Rapid Testing Methods of Drugs of Abuse*. ST/NAR/13/REV.1. Vienna: UNODC, 1994.
- YIN, R. K. *Case Study Research: Design and Methods*. Thousand Oaks: Sage Publications Inc., 2003.

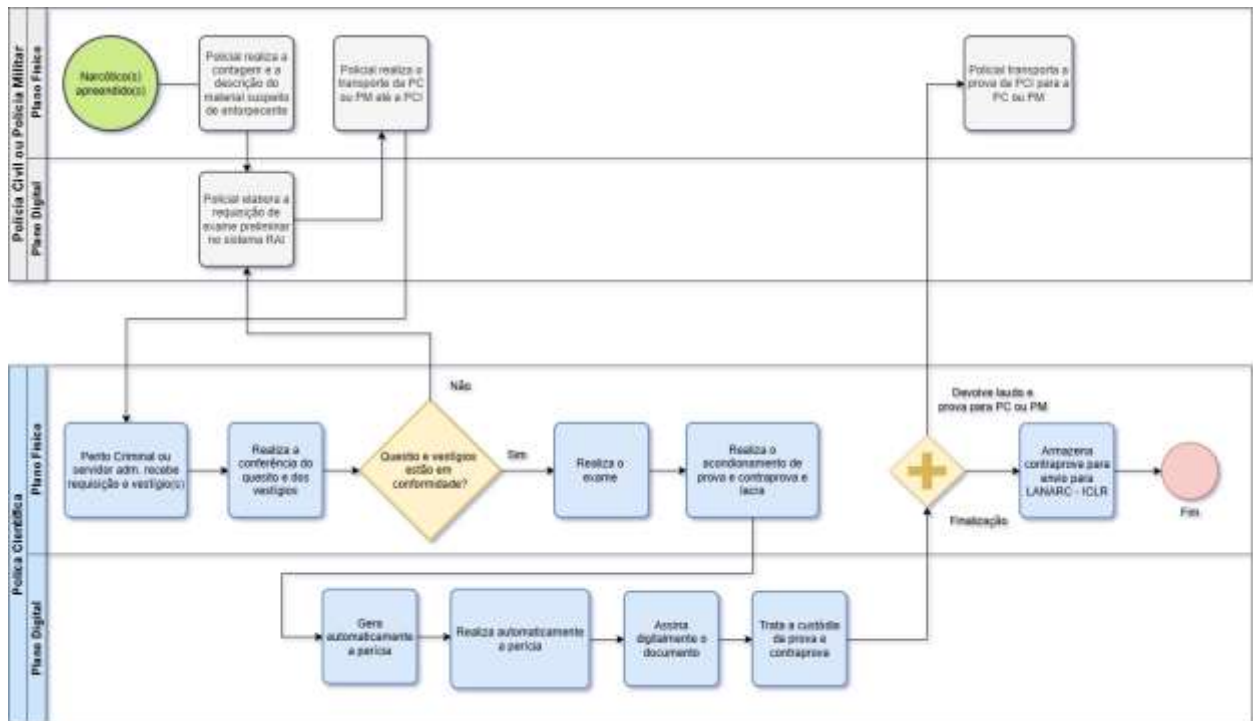
APÊNDICES A - FIGURAS

Figura 5 – Mapeamento do fluxo de trabalho atualmente adotado desde a solicitação de exames periciais em narcóticos, do exame pericial, do tratamento no ODIN, produção do laudo pericial e sua cadeia de custódia.



Fonte: Elaborado pelo autor (2026)

Figura 6 – Proposta de nova arquitetura no sistema através da otimização nos sistemas e seu impacto na redução do fluxo de trabalho do processo de produção de laudos de narcóticos



Fonte: Elaborado pelo autor (2026)

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO NA PESQUISA

Seção 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE, elaborado com base nas diretrizes da Resolução CNS n.º 466/2012

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “Análise do processo de elaboração de laudos preliminares de narcóticos no Sistema ODIN: proposta de arquitetura para automação”, desenvolvida pelo discente Marcel Franco Mougnot, no âmbito do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, sob a orientação da Professora Ma. Sophia Wieczorek Lobo e coorientação da Professora Ma. Thaís de Sousa Ruas.

A pesquisa tem como objetivo geral analisar o processo de elaboração dos laudos preliminares de narcóticos e os procedimentos executados no Sistema de Informações de Criminalística – ODIN, com vistas à identificação de oportunidades de racionalização e automação. Especificamente, pretende-se discutir a gestão da produtividade no serviço público, com enfoque na Polícia Científica; mapear o processo de elaboração dos laudos preliminares, desde a solicitação do exame até a devolução dos vestígios à autoridade solicitante; mensurar indiretamente o tempo dedicado pelos Peritos Criminais às atividades realizadas no ODIN; identificar gargalos, retrabalhos e etapas repetitivas; e propor uma arquitetura de processo voltada ao suporte de futuras iniciativas de automação.

Sua participação consistirá no preenchimento de um questionário eletrônico relacionado à sua experiência profissional na elaboração de laudos preliminares de narcóticos e na utilização do Sistema ODIN. As respostas serão utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, podendo os resultados ser apresentados em eventos da área de segurança pública e publicados em periódicos científicos nacionais ou internacionais.

A participação é voluntária, não havendo qualquer obrigação de responder ao questionário ou de colaborar com a pesquisa. O(a) participante poderá recusar-se a participar ou desistir a qualquer momento, sem sofrer qualquer prejuízo de natureza profissional, institucional ou pessoal.

Serão assegurados o anonimato, o sigilo e a privacidade dos participantes durante todas as etapas da pesquisa e posteriormente na divulgação dos resultados. Não serão divulgadas informações que permitam a identificação individual dos respondentes. Os dados serão analisados e apresentados de forma agregada.

Os riscos associados à participação são mínimos e podem envolver eventual desconforto ao responder perguntas relacionadas à rotina profissional ou às condições de trabalho. O(a) participante poderá deixar de responder qualquer questão ou interromper sua participação, sem necessidade de justificativa. Como benefício indireto, espera-se que os resultados contribuam para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos de trabalho e nos sistemas informatizados utilizados pela Polícia Científica do Estado de Goiás.

Os pesquisadores permanecerão disponíveis para prestar os esclarecimentos considerados necessários em qualquer etapa da pesquisa.

Após ter sido informado(a) sobre os objetivos, os procedimentos, os possíveis riscos, os benefícios e a relevância do estudo, declaro que compreendi as informações apresentadas e concordo

voluntariamente em participar da pesquisa. Autorizo, ainda, que os dados obtidos sejam utilizados para fins científicos, incluindo sua apresentação em eventos e publicação em trabalhos acadêmicos, desde que preservados meu anonimato e a confidencialidade das informações.

Questão 1 – Consentimento para participação

Confirmando ser maior de 18 anos e declaro que:

- ☐ Sim, tenho 18 anos ou mais e concordo em participar da pesquisa.
- ☐ Não concordo em participar da pesquisa.

A seleção da segunda alternativa encerrava automaticamente o preenchimento do questionário.

Seção 2 – Perfil profissional e unidade de lotação

Esta seção destinou-se à caracterização do perfil profissional dos Peritos Criminais que realizavam exames preliminares de narcóticos na Polícia Científica do Estado de Goiás.

Questão 2 – Tempo de atuação como Perito Criminal

Há quanto tempo você atua como Perito(a) Criminal?

- ☐ Há 1 ano.
- ☐ De 2 a 3 anos.
- ☐ De 4 a 9 anos.
- ☐ Há 10 anos ou mais.

Questão 3 – Unidade de lotação

Em qual unidade da Polícia Científica do Estado de Goiás você está lotado(a)?

- ☐ Regional de Polícia Técnico-Científica de Goiânia – ICLR e IMLAT.
- ☐ 1ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica – Aparecida de Goiânia.
- ☐ 2ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica – Cidade de Goiás.
- ☐ 3ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica – Formosa.
- ☐ 4ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica – Itumbiara.
- ☐ 4ª CRPTC/PA – Morrinhos.
- ☐ 4ª CRPTC/PA – Caldas Novas.
- ☐ 5ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica – Rio Verde.

- ☐ 5ª CRPTC/PA – Quirinópolis.
- ☐ 6ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica – Ceres.
- ☐ 7ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica – Uruaçu.
- ☐ 7ª CRPTC/PA – Porangatu.
- ☐ 8ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica – Catalão.
- ☐ 9ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica – Iporá.
- ☐ 9ª CRPTC/PA – São Luís de Montes Belos.
- ☐ 10ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica – Anápolis.
- ☐ 11ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica – Jataí.
- ☐ 11ª CRPTC/PA – Mineiros.
- ☐ 12ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica – Campos Belos.
- ☐ 12ª CRPTC/PA – Posse.
- ☐ 13ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica – Goianésia.
- ☐ 14ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica – Luziânia.
- ☐ 14ª CRPTC/PA – Águas Lindas de Goiás.

Questão 4 – Realização de exames preliminares de narcóticos

Você realiza exames preliminares de narcóticos?

- ☐ Sim.
- ☐ Não.

Questão 5 – Atuação em seção especializada

Você integra uma seção específica destinada à realização de exames de narcóticos?

- ☐ Sim.
- ☐ Não.

Seção 3 – Experiência na elaboração de laudos preliminares de narcóticos e na utilização do Sistema ODIN

Nesta seção, os participantes foram orientados a responder às questões de acordo com sua experiência profissional.

Questão 6 – Tempo dedicado às atividades no Sistema ODIN

Considerando uma perícia contendo apenas um vestígio e a necessidade de coleta de uma amostra de contraprova, desconsiderando-se o exame físico e qualquer atividade laboratorial, quanto tempo você gasta, em média, exclusivamente nas atividades realizadas no Sistema ODIN, incluindo o cadastro do vestígio, a criação e o tratamento da perícia, a elaboração e assinatura do laudo e a gestão da cadeia de custódia?

- ☐ Até 10 minutos.
- ☐ De 11 a 25 minutos.
- ☐ De 26 a 35 minutos.
- ☐ De 36 a 45 minutos.
- ☐ De 46 a 60 minutos.

Questão 7 – Produtividade estimada em plantão exclusivo

Considerando a atribuição de um plantão de 12 horas destinado exclusivamente à realização de exames preliminares de narcóticos, quantos laudos você estima conseguir concluir nesse período?

Considere uma média de um a dois vestígios por perícia.

A resposta foi registrada em campo numérico aberto.

Questão 8 – Existência de meta de produtividade

Em sua unidade existe uma meta de produção de laudos preliminares de narcóticos por plantão de 12 horas? Em caso afirmativo, informe a quantidade de laudos prevista.

A resposta foi registrada em campo aberto.

Questão 9 – Utilização do laudo automatizado do ODIN

Você utiliza a funcionalidade de geração automatizada de laudos disponibilizada pelo Sistema ODIN?

- ☐ Sim, sempre.
- ☐ Sim, eventualmente.
- ☐ Não.

Questão 10 – Utilização de ferramentas auxiliares

Você utiliza ferramentas auxiliares para o tratamento da perícia no Sistema ODIN ou para a elaboração do laudo? Era permitida a seleção de mais de uma alternativa.

- ☐ Não utilizo ferramentas auxiliares.
- ☐ Automação web.
- ☐ Mala direta.
- ☐ Macros no Microsoft Word.
- ☐ Outra ferramenta. Qual?

Questão 11 – Apoio de servidor administrativo

Em sua unidade existe servidor administrativo que auxilie nas atividades relacionadas aos exames preliminares de narcóticos?

- ☐ Sim.
- ☐ Não.

Questão 12 – Frequência de erros nas solicitações periciais

Em sua unidade ocorrem erros nas solicitações de perícias elaboradas pela Polícia Civil ou pela Polícia Militar? Em caso afirmativo, com que frequência?

- ☐ Nunca.
- ☐ Raramente.
- ☐ Às vezes.
- ☐ Frequentemente.
- ☐ Sempre.

Questão 13 – Tempo necessário para correção da requisição

Quando é identificado um erro na solicitação ou nos quesitos periciais, quanto tempo, em média, é necessário para que a correção seja realizada?

- ☐ Imediatamente.
- ☐ Em até 30 minutos.
- ☐ De 31 a 60 minutos.
- ☐ Mais de 60 minutos.